



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 104/2025
DE 07 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito Municipal De Canindé De São Francisco, estado de Sergipe, José Machado Feitosa Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 227/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal de Canindé de São Francisco/SE, em seu artigo 40, III,

CONSIDERANDO o interesse do servidor José Rosevaldo Barros Lacerda, quanto à redução de sua carga horária semanal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a viabilidade do ajuste sem prejuízo ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor José Rosevaldo Barros Lacerda, matrícula nº 10092, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, N-III, inscrito no CPF nº 923.454.094-87, a redução da jornada de trabalho em 5 (cinco) horas semanais, passando de 40 horas, para 35 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 07/05/2025.

Art. 2º – A jornada reduzida deverá ser cumprida conforme escala a ser definida pela chefia imediata, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do interesse público.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 07 de maio de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.05.07 20:20:12
-03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe